



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6709 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 20.633/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
51	20.01.06.181.0050.1.254	344 - Multas de Transito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos para a Guarda Municipal de Itaperuna	Secretaria Municipal de Gabinete	170.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>170.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
52	20.01.06.181.0050.2.419	344 - Multas de Transito	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção Administrativa da Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete	10.000,00
53	20.01.06.181.0050.2.419	344 - Multas de Transito	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa da Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete	30.000,00
54	20.01.06.181.0050.2.419	344 - Multas de Transito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção Administrativa da Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete	15.000,00
1045	20.31.06.181.0050.1.254	344 - Multas de Transito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos para a Guarda Municipal de Itaperuna	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	80.000,00
1046	20.31.06.181.0050.2.419	344 - Multas de Transito	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção Administrativa da Guarda Municipal	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	10.000,00
1047	20.31.06.181.0050.2.419	344 - Multas de Transito	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção Administrativa da Guarda Municipal	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	25.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>170.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**